

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Projeto de Lei Nº 111/2022-E, DE 30/09/2022
AUTÓGRAFO Nº 5591/2022, DE 25/10/2022
Lei nº
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais) no orçamento vigente, na seguinte dotação:

(096) 01.02.01.04.122.0013.2230.3.3.90.39.00R\$ 435.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Tarifas Públicas

(126) 01.03.01.04.123.0015.2260.3.3.90.39.00R\$ 40.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Tarifas Bancárias

(160) 01.04.01.12.361.0016.2230.3.3.90.39.00R\$ 115.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Tarifas Públicas

(222) 01.04.05.12.306.0019.2103.3.3.90.30.00R\$ 400.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Merenda Escolar – Pré Escola

(223) 01.04.05.12.306.0019.2104.3.3.90.30.00R\$ 70.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Merenda Escolar – Creche

(529) 01.09.10.10.301.0047.2230.3.3.90.39.00R\$ 20.000,00

Fonte: 01 - Tesouro



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Tarifas Públicas

TOTAL:R\$ 1.080.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art.
1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(372) 01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00R\$ 590.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subsidio ao Transporte Público Municipal

II - superávit financeiro, do exercício anterior,
no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), com recursos do
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE FNDE.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis
5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 36ª Sessão Ordinária, de 24 de outubro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5591/2022 ao Projeto de Lei Nº 111/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 111/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	25/10/2022 08:43:18
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	25/10/2022 08:43:36
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	25/10/2022 08:43:47
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	25/10/2022 08:44:02
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	25/10/2022 08:44:17